



TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 266/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução das obras de reformas do prédio da EMEF “Prefeito Ézio Paccola”, localizada na Rua Arthur Prado de Lima, nº 20, Jardim Primavera, nesta cidade de Lençóis Paulista, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo anexo.

DATA:- 11 de dezembro de 2017, às 14:00 Horas.

LOCAL:- Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. **55**, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: Gilmar Guarido Marques, Cristiano José Diomedes e Sara Bento da Silva Costa

PRESIDENTE: Cristiano José Diomedes

EMPRESAS PARTICIPANTES: Participam da presente Licitação as empresas:

- ✓ CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – EPP – não enviou representante
- ✓ ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – Que não enviou representante
- ✓ CORCRIL SERVIÇOS DE JATEAMENTO EIRELI- EPP – Que não enviou representante.
- ✓ ALESIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME – Representada pelo Sr. Adriano José Firmino – RG: 18.035.835
- ✓ I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – Representada pelo Sr. Israel Ferreira da Cruz – RG: 18.220.300
- ✓ IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP - Representada pelo Sr. Eder José Furlan – RG: 8.546.795

Comparecem à presente sessão os representantes ao final discriminados.

Verificou-se que todas as empresas apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitadas**.

Foi procedida a abertura do **envelope nº 02**, sendo rubricada documentação de proposta constante do mesmo:

EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – EPP	R\$ 249.157,30
ALESIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 260.567,86
I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 264.490,06
IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	R\$ 298.506,30
CORCRIL SERVIÇOS DE JATEAMENTO EIRELI- EPP	R\$ 302.002,47
ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 304.916,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – EPP** que cotou o valor global de **R\$ 249.157,30** (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais, trinta centavos) para a execução dos serviços.

Todos os representantes presentes, renunciaram ao prazo de recurso quanto ao julgamento dos envelopes de proposta.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

LICITANTES:

ALESIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME
EPP- Adriano José Firmino

I.F CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA-
Israel Ferreira da Cruz

IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP
Eder José Furlan

COMISSÃO JULGADORA

GILMAR GUARIDO MARQUES
Membro

SARA BENTO DA SILVA COSTA
Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2017
PROCESSO N.º 266/2017

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução das obras de reformas do prédio da EMEF “Prefeito Ézio Paccola”, localizada na Rua Arthur Prado de Lima, nº 20, Jardim Primavera, nesta cidade de Lençóis Paulista, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo anexo, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA – EPP que cotou o valor global de R\$ 249.157,30(duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais, trinta centavos) para a execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 19 de Dezembro de 2017.

Júlio Antonio Gonçalves
Diretor de Suprimentos - Substituto